

SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO

Código:

Setor:

Revisão: 000

Página: 1/1

Solicitado por: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA

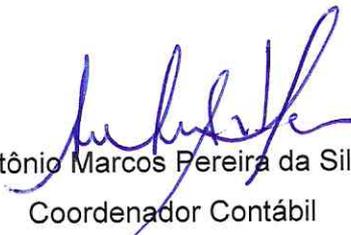
Elaborado por: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA

Aprovado por: Yuri Lemos Rabelo

Contrato de Gestão 06/2021 SES – GO	Contrato de Gestão Emergencial nº.006/2021 - SES, firmado entre o Governo do Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, e o Instituto CEM, cujo objeto é a gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA.
Objetivos	HOSPEDAGEM DE DIRETORES E COORDENAÇÃO
Característica do investimento	<input type="checkbox"/> Nova tecnologia <input type="checkbox"/> Troca de equipamento obsoleto <input type="checkbox"/> Expansão de serviços <input type="checkbox"/> Abastecimento de estoque <input checked="" type="checkbox"/> Outro:
Justificativa fundamentada	O objetivo da contratação tem como justificativa a necessidade de contratar empresa especializada em Serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA
Especificação desejada	

Jaraguá GO, 28 de dezembro de 2.021

Atenciosamente,


Antônio Marcos Pereira da Silva
Coordenador Contábil
Hospital Estadual de Jaraguá

Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição dos registros
Patrimônio	Pasta/ Colaboradores do setor	Por data	1 ano	Reciclagem



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 28/12/2021 às 11:35, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 28/12/2021 às 13:21, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por THADEU DE MORAIS GREMBECKI, 220.520.218-92, DIRETOR ADMINISTRATIVO, em 28/12/2021 às 15:25, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por YURI LEMES RABELO, 043.402.931-99, AUDITOR INTERNO, em 29/12/2021 às 10:35, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 43405 e o código verificador 6063.